

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 8/2024

Processo: 8779/2024

Matéria: PL 2945/2024

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 1038, de 8 de março de 2002, e dá outras providências.

Data: 26 de janeiro de 2024

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 26 de janeiro de 2024 e tem como objetivo alterar o Anexo I, da Lei Municipal nº 1038, de 8 de março de 2002.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do Projeto de Lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se para autorizar o Executivo Municipal a alterar o Anexo I, da Lei Municipal Nº 1038, de 8 de março de 2002, acerca do requisito de provimento dos cargos de Fonoaudiólogo e Psicólogo, a fim de incluir o registro junto ao Conselho de Classe Profissional, considerando que há concurso público em andamento para tais cargos e que fora apontado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul a adequação de tais itens para o regular andamento do certame.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2945, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 29 de janeiro de 2024.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva